



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 10.528, DE 28 DE MARÇO DE 2017 - D.O. 04.04.17.

Autor: Defensoria Pública

Altera dispositivo na Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, com a finalidade de criar um cargo de Analista – Jornalista no quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, passa a vigorar com seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam fixados, no quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado, 110 (cento e dez) cargos de provimento efetivo, assim distribuídos:

I - 30 (trinta) cargos de Analista-DPAN, sendo:

(...)

h) 02 (dois) cargos de Analista – Jornalista;

(...)”

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições contrárias a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I

**Carreira dos Profissionais de Apoio Técnico Administrativo da Defensoria Pública
Cargos de Provimento Efetivo**

Cargo	Símbolo	Função	Titulação Exigida	Quantidade
ANALISTA	DPAN	Advogado	Curso Superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	06
		Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis	06
		Administrador	Curso Superior em Administração de Empresas	04
		Economista	Curso Superior em Economia	02
		Analista de Sistema	Curso Superior em Análise de Sistemas/Ciências da Computação	02
		Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social	04
		Psicólogo	Curso Superior em Psicologia	02
		Engenheiro	Curso Superior em Engenharia	01
		Arquiteto	Curso Superior em Arquitetura	01
		Jornalista	Curso Superior em Jornalismo	02
ASSISTENTE	DPAS	Assistente de Gabinete	Ensino Médio Completo	60
		Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	20